



Protocolo Legislativo para registro e em  
... à Presidência por intermédio  
... Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento  
Em 09/09/08

Assessoria de Plenário e Distribuição  
Itamar Pacheco  
Chefe da Assessoria  
Mstr. 10994-34

REQUERIMENTO Nº RQ 1133/2008  
(Do Deputado PAULO TADEU)

Requer seja encaminhado pedido de in-  
formações ao Procon-DF.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Com o amparo do art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 15, III, combinado com o art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero seja encaminhado ao Senhor Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal – PROCON, sobre as ações e resultados da fiscalização sobre a Lei nº 2.529, de 21 de fevereiro de 2000.

JUSTIFICAÇÃO

O presente pedido de informações objetiva conhecer a atuação do Procon-DF sobre a chamada Lei das Filas, pois tem chegado ao meu Gabinete Parlamentar inúmeras reclamações de que a Lei não está sendo respeitada. O maior número de reclamações advêm de pessoas que precisam usar a rede bancária.

Por isso, parece-me oportuno cobrar as explicações constantes deste Reque-  
rimento.

Brasília-DF, 9 de setembro de 2008

Deputado PAULO TADEU  
Partido dos Trabalhadores

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1133 /2008  
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 08/09/08 às 16h  
Chris BSPK 16.815  
Assinatura Matrícula